



OBJETO: OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, POR INTERMÉDIO DA SEAB.

**ANEXO V - LISTA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL
NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO EM CADA EIXO DISPONÍVEL**

EIXO 01 - EDIFICAÇÕES

Critérios Gerais para Atestados e CAT-A

A **capacidade técnica-operacional** da empresa será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Registro da licitante no Conselho de Classe competente da sede da empresa há, no mínimo, 5 (cinco) anos, e comprovação de existência formal e regular por, no mínimo, 5 (cinco) anos.
- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido(s) em folha timbrada e assinado(s) pelo representante legal do órgão contratante, comprovando que prestou serviços de projetos de pelo menos 3 (três) trabalhos similares, ou seja, de qualquer tipologia indicada nos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6 e 1.1.7, com área individual maior ou igual a 5.000 (cinco mil) metros quadrados para cada edificação, sendo que um dos atestados deverá ser obrigatoriamente da tipologia referente a projetos de assistência à saúde (item 1.1.5).
- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido(s) em folha timbrada e assinado(s) pelo representante legal do órgão contratante, comprovando que prestou serviços de levantamentos topográficos, sondagens do solo e análises laboratoriais de materiais.
- Apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica operacional expedido por órgão ou entidade da Administração Pública, emitido em papel timbrado e assinado pelo representante legal, comprovando que pelo menos um dos projetos/estudos elaborados pela empresa foi utilizado e aprovado em instrumento de transferência voluntária da União ou operação de crédito com recursos federais (convênio, contrato de repasse, termo de compromisso, instrumento do PAC, operação de crédito ou congêneres), indicando, sempre que possível, o número do instrumento e a decisão de aprovação.

A **capacidade técnico-profissional** dos profissionais indicados pela empresa será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Registro ou inscrição do responsável técnico indicado no seu Conselho Profissional, CREA ou CAU ao qual estiver vinculado por pelo menos 10 (dez) anos.
- Comprovação por meio contratual, Carteira de trabalho ou contrato social atualizado de que a credenciada possui em seu quadro permanente, profissional ou profissionais devidamente reconhecidos pelo conselho competente, de nível superior, e que sejam detentores da(s) CAT-A(s).
- Apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A) por execução de serviços de projeto(s) similar(es), obrigatoriamente referentes a projeto básico e/ou projeto executivo, conforme descrito na coluna "Critérios Específicos para CAT-A".
- Um Responsável Técnico (RT) só poderá estar associado a uma única empresa credenciada, ou seja, o CREA/CAU e o CPF poderão constar apenas para um único CNPJ.
- A lista de CAT-A's poderá ser apresentada por um único profissional responsável técnico ou por múltiplos, ou seja, os profissionais poderão juntar seus acervos para compor a lista de CAT-A's.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL NECESSÁRIA				
Item	Categorização	Tipologias	Especialidades	Critérios Específicos para CAT-A
1	Projetos de Edificações - Edifícios novos, ampliações e reformas			
1.1	Arquitetura, urbanismo, fundações, estruturas, instalações elétricas, instalações hidráulicas, etc.			
1.1.1	Projetos de edificações gerais	Galpões Garagens Armazéns Estufas Trapiches Depósitos Pavilhões de exposição Píers Feiras populares Shoppings populares Mercados Matadouros frigoríficos Frigoríficos Correlatos e tipologias não enquadradas nos itens 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6 e 1.1.7	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto de arquitetura • Projeto Elétrico de baixa Tensão • Projeto hidráulico de Águas Frias • Projeto de Redes de Esgoto • Projeto Estrutural • Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) • Projeto de Lógica • Orçamento 	Uma ou mais CAT-A (s) de projeto de edifício, pelo menos um deles com área maior ou igual a 5 (cinco) mil metros quadrados em uma única edificação de qualquer tipologia (coluna "tipologias") e que contenha todas as especialidades (coluna "especialidades") em um ou mais atestados.
1.1.2	Projetos de edificações voltadas ao lazer e esporte	Estádios esportivos Ginásios poliesportivos Piscinas públicas Quadras esportivas Centros de recreação Centros esportivos E correlatos	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto de arquitetura • Projeto Elétrico de baixa Tensão • Projeto hidráulico de Águas Frias • Projeto de drenagem • Projeto de Redes de Esgoto • Projeto Estrutural • Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) • Projeto de Lógica • Orçamento 	Uma ou mais CAT-A (s) de projeto de edificação para esporte e lazer, com pelo menos um deles contendo campo ou quadra, com área total maior ou igual a 2.500 (dois mil e quinhentos) metros quadrados numa única edificação e que contenha(m) todas as especialidades (coluna "especialidades") em um ou mais atestados.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL NECESSÁRIA				
Item	Categorização	Tipologias	Especialidades	Crítérios Específicos para CAT-A
1.1.3	Projetos de edificações com caráter educacional e pesquisa	Escolas públicas (primárias e secundárias) Universidades públicas Bibliotecas Salas de aula modulares Laboratórios educacionais Laboratórios de pesquisa/análise Centros comunitários de aprendizado Escolas de arte e música Creches Universidades E correlatos	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto de arquitetura • Projeto Elétrico de baixa Tensão • Projeto Elétrico de média Tensão (subestação) • Projeto Luminotécnico • Projeto de Climatização • Projeto hidráulico de Águas Frias • Projeto de Drenagem • Projeto de Redes de Esgoto • Projeto Estrutural • Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) • Projeto de Lógica • Projeto de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) • Orçamento 	Uma ou mais CAT-A (s) de projeto de edifício para fins educacionais e/ou de pesquisa, pelo menos um deles com área maior ou igual a 3 (três) mil metros quadrados em uma única edificação de qualquer tipologia (coluna "tipologias") e que contenha(m) todas as especialidades (coluna "especialidades") em um ou mais atestados.
1.1.4	Projetos de edificações com caráter habitacional	Habitação unifamiliar Edifícios de apartamentos sociais Residências populares Albergues públicos Habitação multifamiliar E correlatos	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto de arquitetura • Projeto Elétrico de baixa Tensão • Projeto hidráulico de Águas Frias • Projeto de Redes de Esgoto • Projeto Estrutural • Orçamento 	Uma ou mais CAT-A (s) de projetos de conjunto(s) habitacional(ais), pelo menos uma delas com no mínimo 800 (oitocentas) unidades, agrupadas em casas individuais ou blocos de apartamentos, de qualquer tipologia (coluna "tipologias") e que contenha(m) todas as especialidades (coluna "especialidades") em um ou mais atestados.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL NECESSÁRIA				
Item	Categorização	Tipologias	Especialidades	Critérios Específicos para CAT-A
1.1.5	Projetos de estabelecimentos de assistência a saúde	Hospitais públicos Clínicas de atendimento primário Postos de saúde Centros de atendimento de urgência Unidades móveis de saúde Casas de repouso públicas Centros de reabilitação públicos Laboratórios de análises clínicas E correlatos	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto de arquitetura • Projeto Elétrico de baixa Tensão • Projeto Elétrico de média Tensão (subestação) • Projeto Luminotécnico • Projeto de Climatização • Projeto hidráulico de Águas Frias • Projeto de Drenagem • Projeto de Gases Medicinais • Projeto de Redes de Esgoto • Projeto Estrutural de Superestrutura • Projeto Estrutural de Fundação • Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) • Projeto de Lógica • Projeto de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) • Orçamento 	Uma ou mais CAT-A (s) de projetos de edifícios para fins de assistência à saúde, pelo menos um deles com área maior ou igual a 8 (oito) mil metros quadrados em uma única edificação de qualquer tipologia (coluna "tipologias") e que contenha(m) todas as especialidades (coluna "especialidades") em um ou mais atestados.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL NECESSÁRIA				
Item	Categorização	Tipologias	Especialidades	Critérios Específicos para CAT-A
1.1.6	Projetos de edificações com caráter Institucional/Cultural	Secretarias Câmaras legislativas Edifícios administrativos estaduais Museus Bibliotecas públicas Centros culturais Centros de convenções Centros turísticos Teatros Auditórios E correlatos	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto de arquitetura • Projeto Elétrico de baixa Tensão • Projeto Elétrico de média Tensão (subestação) • Projeto Luminotécnico • Projeto de Climatização • Projeto hidráulico de Águas Frias • Projeto de Drenagem • Projeto de Redes de Esgoto • Projeto Estrutural (Superestrutura e Fundação) • Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) • Projeto de Lógica • Projeto de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) • Orçamento 	Uma ou mais CAT-A (s) de projetos de edifícios para fins institucionais ou culturais, pelo menos um deles com área maior ou igual a 10 (dez) mil metros quadrados em uma única edificação de qualquer tipologia (coluna "tipologias") e que contenham todas as especialidades (coluna "especialidades") em um ou mais atestados.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL NECESSÁRIA				
Item	Categorização	Tipologias	Especialidades	Crítérios Específicos para CAT-A
1.1.7	Projetos de edificações com caráter de Segurança Pública	Delegacias de polícia. Corpos de bombeiros. Centros de operações de emergência. Prisões de segurança máxima. Presídios. Bases militares. Arsenal de armas. Agências de inteligência. Centros de comando e controle Penitenciárias E correlatos	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto de arquitetura • Projeto Elétrico de baixa Tensão • Projeto Elétrico de média Tensão (subestação) • Projeto de Climatização • Projeto hidráulico de Águas Frias • Projeto de Drenagem • Projeto de Redes de Esgoto • Projeto Estrutural (Superestrutura e Fundação) • Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) • Projeto de Lógica • Projeto de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) • Orçamento 	Uma ou mais CAT-A (s) de projetos de edifícios para fins de segurança pública, pelo menos um deles com área maior ou igual a 15 (quinze) mil metros quadrados em uma única edificação de qualquer tipologia (coluna "tipologias") e que contenham todas as especialidades (coluna "especialidades") em um ou mais atestados.
2	Pranchas de Projetos de Edificações - Edifícios novos, ampliações e reformas			
2.1	Pranchas de Projetos de edificações	Pranchas de projetos de edificações de qualquer tipologia e especialidade emitidos em BIM		Uma ou mais CAT-A (s) de projetos de edifícios para qualquer tipologia e especialidade, desenvolvidos em BIM, pelo menos um deles com área maior ou igual a 5 (cinco) mil metros quadrados em uma única edificação, comprovados pela menção do uso de BIM no(s) atestado(s) e/ou com a listagem de pranchas emitidas em BIM.
3	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS			
3.1	Levantamentos Topográficos	Levantamento planialtimétrico e cadastral		Uma ou mais CAT-A (s) contendo Levantamento planialtimétrico cadastral com área maior ou igual a 1 (um) hectare e levantamento cartográfico em campo com área maior ou igual a 10 (dez) hectares. Os dois levantamentos podem estar em CAT-A(s) diferentes, mas as quantidades não podem ser somadas para atingir a quantidade mínima requerida.
3.2		Aerolevantamento com drone		

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL NECESSÁRIA				
Item	Categorização	Tipologias	Especialidades	Critérios Específicos para CAT-A
4	ESTUDOS DE SONDAGEM DO SOLO			
4.1	Estudos de Sondagem do Solo	Sondagem a percussão		Uma ou mais CAT-A (s) contendo pelo menos 200 (duzentos) metros de sondagem a percussão, rotativa ou mista. Poderão ser somadas as metragens de várias CAT-A(s) para obter a quantidade requerida.
4.2		Sondagem a trado		
4.3		Sondagem rotativa		
4.4		Outros serviços correlatos		
5	ANÁLISES LABORATORIAIS DE MATERIAIS			
5.1	Análises Laboratoriais de Materiais	Ensaio de compactação tipo proctor normal.		Uma ou mais CAT-A (s) contendo pelo menos 150 (cento e cinquenta) unidades de ensaio de compactação tipo proctor normal, 150 (cento e cinquenta) unidades de ensaio de determinação do índice de suporte Califórnia (CBR) e, 150 (cento e cinquenta) unidades de ensaio de análise granulométrica. Poderão ser somadas as metragens de várias CAT-A(s) para obter a quantidade requerida.
5.2		Determinação do grau de compactação "in situ".		
5.3		Ensaio determinação do índice de suporte Califórnia (CBR).		
5.4		Ensaio de análise granulométrica.		
5.5		Ensaio de Marshall.		
5.6		Outros ensaios correlatos		



OBJETO: OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, POR INTERMÉDIO DA SEAB.

ANEXO V - LISTA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO EM CADA EIXO DISPONÍVEL

EIXO 02 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Critérios Gerais para Atestados e CAT-A

A **capacidade técnica-operacional** da empresa será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Registro da licitante no Conselho de Classe competente da sede da empresa há, no mínimo, 5 (cinco) anos, e comprovação de existência formal e regular por, no mínimo, 5 (cinco) anos.
- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido(s) em folha timbrada e assinado(s) pelo representante legal do órgão contratante, comprovando que prestou serviços de projetos de pelo menos 2 (dois) trabalhos similares, ou seja, de qualquer tipologia indicada nos itens 1.1.1 e 1.2.1, com área individual maior ou igual a 10.000 (dez mil) metros quadrados para cada atestado.
- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido(s) em folha timbrada e assinado(s) pelo representante legal do órgão contratante, comprovando que prestou serviços de levantamentos topográficos, sondagens do solo e análises laboratoriais de materiais.
- Apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica operacional expedido por órgão ou entidade da Administração Pública, emitido em papel timbrado e assinado pelo representante legal, comprovando que pelo menos um dos projetos/estudos elaborados pela empresa foi utilizado e aprovado em instrumento de transferência voluntária da União ou operação de crédito com recursos federais (convênio, contrato de repasse, termo de compromisso, instrumento do PAC, operação de crédito ou congêneres), indicando, sempre que possível, o número do instrumento e a decisão de aprovação.

A **capacidade técnico-profissional** dos profissionais indicados pela empresa será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Registro ou inscrição do responsável técnico indicado no seu Conselho Profissional, CREA ou CAU ao qual estiver vinculado por pelo menos 10 (dez) anos.
- Comprovação por meio contratual, Carteira de trabalho ou contrato social atualizado de que a credenciada possui em seu quadro permanente, profissional ou profissionais devidamente reconhecidos pelo conselho competente, de nível superior, e que sejam detentores da(s) CAT-A(s).
- Apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A) por execução de serviços de projeto(s) similar(es), obrigatoriamente referentes a projeto básico e/ou projeto executivo, conforme descrito na coluna "Critérios Específicos para CAT-A".
- Um Responsável Técnico (RT) só poderá estar associado a uma única empresa credenciada, ou seja, o CREA/CAU e o CPF poderão constar apenas para um único CNPJ.
- A lista de CAT-A's poderá ser apresentada por um único profissional responsável técnico ou por múltiplos, ou seja, os profissionais poderão juntar seus acervos para compor a lista de CAT-A (s).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL NECESSÁRIA				
Item	Categorização	Tipologias	Especialidades	CrITÉrios Específicos para CAT-A
1	Urbanismo/ Paisagismo e Infraestrutura Urbana			
1.1	Urbanismo/ Paisagismo			
1.1.1	Projetos de Urbanismo e Paisagismo	Praças	Projeto de Urbanismo	Pelo menos uma CAT-A de projeto de uma praça com área maior ou igual a 5.000 (cinco mil) metros quadrados e outra CAT-A (pode ser a mesma) de projeto de um parque ou espaço urbano similar com área maior ou igual a 30 (trinta) hectares. O conjunto de CAT-A (s) deve conter todas as especialidades (coluna "especialidades").
		Parques	Projeto de Paisagismo	
		Calçadas	Projeto de Terraplenagem	
		Cemitérios	Projeto de Irrigação	
		Logradouros	Projeto de Drenagem	
		Estacionamentos	Projeto Eléctrico de baixa Tensão	
		Espaços urbanos e correlatos	Projeto Eléctrico de média Tensão (subestação)	
1.2	Infraestrutura Urbana			
1.2.1	Projetos de Infraestrutura de Mobilidade e Saneamento	Projeto de mobilidade rodoviária	Projeto geométrico	Pelo menos uma CAT-A de projeto de mobilidade urbana com comprimento maior ou igual a 50 (cinquenta) quilômetros distribuídos em até 5 (cinco) corredores ou vias urbanas e outra CAT-A (pode ser a mesma) de projeto de sistema de drenagem urbana que contenha pelo menos 40 (quarenta) quilômetros de galerias tubulares e/ou concreto armado no mesmo sistema. O conjunto de CAT-A (s) deve conter todas as especialidades (coluna "especialidades").
		Projeto de acessibilidade	Projeto de terraplenagem	
		Projeto de iluminação pública	Projeto de sinalização	
		Projeto de redes de distribuição de água	Projeto hidráulico	
		Projeto de redes de coleta de esgoto	Orçamento	
		Projeto de drenagem	Especificações	
2	Pranchas de Projetos de Urbanismo/ Paisagismo/ Infraestrutura			
2.1	Pranchas de Projetos de urbanismo, paisagismo e infraestrutura	Pranchas de projetos de urbanismo, paisagismo e infraestrutura de qualquer tipologia e especialidade emitidos em BIM		Uma ou mais CAT-A (s) de projetos de infraestrutura para qualquer tipologia e especialidade com área maior ou igual a 100 (cem) hectares, desenvolvido(s) em BIM, comprovados pela menção do uso de BIM no(s) atestado(s) e/ou com a listagem de pranchas emitidas em BIM.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL NECESSÁRIA				
Item	Categorização	Tipologias	Especialidades	Critérios Específicos para CAT-A
3	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS			
3.1	Levantamentos Topográficos	Levantamento planialtimétrico e cadastral		Uma ou mais CAT-A (s) contendo Levantamento planialtimétrico cadastral com área maior ou igual a 500 (quinhentos) hectares e levantamento batimétrico com área maior ou igual a 100 (cem) hectares. Os dois levantamentos podem estar em CAT-A(s) diferentes, mas as quantidades não podem ser somadas para atingir a quantidade mínima requerida.
3.2		Aerolevantamento com drone		
4	ESTUDOS DE SONDAGEM DO SOLO			
4.1	Estudos de Sondagem do Solo	Sondagem a percussão		Uma ou mais CAT-A (s) contendo pelo menos 300 (duzentos) metros de sondagem a percussão, rotativa ou mista. Poderão ser somadas as metragens de várias CAT-A(s) para obter a quantidade requerida.
4.2		Sondagem a trado		
4.3		Sondagem rotativa		
4.4		Outros serviços correlatos		

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL NECESSÁRIA				
Item	Categorização	Tipologias	Especialidades	Critérios Específicos para CAT-A
5	ANÁLISES LABORATORIAIS DE MATERIAIS			
5.1	Análises Laboratoriais de Materiais	Ensaio de compactação tipo proctor normal.		Uma ou mais CAT-A (s) contendo pelo menos 150 (cento e cinquenta) unidades de ensaio de compactação tipo proctor normal, 150 (cento e cinquenta) unidades de ensaio de determinação do índice de suporte Califórnia (CBR) e, 150 (cento e cinquenta) unidades de ensaio de análise granulométrica. Poderão ser somadas as metragens de várias CAT-A(s) para obter a quantidade requerida.
5.2		Determinação do grau de compactação "in situ".		
5.3		Ensaio determinação do índice de suporte Califórnia (CBR).		
5.4		Ensaio de análise granulométrica.		
5.5		Ensaio de Marshall.		
5.6		Outros ensaios correlatos		



OBJETO: OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, POR INTERMÉDIO DA SEAB.

ANEXO V - LISTA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO EM CADA EIXO DISPONÍVEL

EIXO 03 - PROJETOS DE OBRAS ESPECIAIS

Critérios Gerais para Atestados e CAT-A

A **capacidade técnica-operacional** da empresa será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Registro da licitante no Conselho de Classe competente da sede da empresa há, no mínimo, 5 (cinco) anos, e comprovação de existência formal e regular por, no mínimo, 5 (cinco) anos.
- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido(s) em folha timbrada e assinado(s) pelo representante legal do órgão contratante, comprovando que prestou serviços de projetos de obras especiais de pelo menos 1 (uma) ponte e 1 (um) viaduto com área de tabuleiro maior ou igual a 1.000 (um mil) metros quadrados para cada obra, não sendo permitida a somatória de áreas de obras menores para compor a área mínima exigida.
- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido(s) em folha timbrada e assinado(s) pelo representante legal do órgão contratante, comprovando que prestou serviços de levantamentos topográficos, sondagens do solo e análises laboratoriais de materiais.
- Apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica operacional expedido por órgão ou entidade da Administração Pública, emitido em papel timbrado e assinado pelo representante legal, comprovando que pelo menos um dos projetos/estudos elaborados pela empresa foi utilizado e aprovado em instrumento de transferência voluntária da União ou operação de crédito com recursos federais (convênio, contrato de repasse, termo de compromisso, instrumento do PAC, operação de crédito ou congênere), indicando, sempre que possível, o número do instrumento e a decisão de aprovação.

A **capacidade técnico-profissional** dos profissionais indicados pela empresa será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Registro ou inscrição do responsável técnico indicado no seu Conselho Profissional, CREA ou CAU ao qual estiver vinculado por pelo menos 10 (dez) anos.
- Comprovação por meio contratual, Carteira de trabalho ou contrato social atualizado de que a credenciada possui em seu quadro permanente, profissional ou profissionais devidamente reconhecidos pelo conselho competente, de nível superior, e que sejam detentores da(s) CAT-A(s).
- Apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A) por execução de serviços de projeto(s) similar(es), obrigatoriamente referentes a projeto básico e/ou projeto executivo, conforme descrito na coluna "Critérios Específicos para CAT-A".
- Um Responsável Técnico (RT) só poderá estar associado a uma única empresa credenciada, ou seja, o CREA/CAU e o CPF poderão constar apenas para um único CNPJ.
- A lista de CAT-A's poderá ser apresentada por um único profissional responsável técnico ou por múltiplos, ou seja, os profissionais poderão juntar seus acervos para compor a lista de CAT-A's.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL NECESSÁRIA				
Item	Categorização	Tipologias	Especialidades	Critérios Específicos para CAT-A
1	Projetos de Obras Especiais			
1.1	Projetos de passarelas de pedestres, canais de macrodrenagem e contenção/ estabilidade de taludes	Projeto de arquitetura e estrutura de passarela de pedestres	Projeto estrutural Orçamento Especificações	Uma ou mais CAT-A (s) contendo 5 (cinco) quilômetros (ou mais) de projeto de canal aberto, 10 (dez) projetos de bueiro (ou mais) com seção mínima de 2,50 (dois e meio) metros de diâmetro ou base retangular e, 1 (um) quilômetro (ou mais) de contenção ou estabilização de taludes ou encostas. As três tipologias de obras podem estar em CAT-A diferentes, mas as quantidades por tipologia em cada atestado não podem ser somadas.
1.2		Projeto estrutural de canal de macrodrenagem		
1.3		Projeto de estruturas de contenção / estabilidade de taludes		
2	Projetos de Obras de Arte Especiais			
2.1	Projeto estrutural e as built de pontes/viadutos	Projeto estrutural de pontes/viadutos	Projeto estrutural Orçamento Especificações	Uma ou mais CAT-A (s) contendo projeto estrutural de ponte com área de tabuleiro maior ou igual a 1.000 (um mil) metros quadrados e projeto estrutural de viaduto com área de tabuleiro maior ou igual a 1.000 (um mil) metros quadrados. Ponte e viaduto podem estar em CAT-A diferentes, mas as quantidades não podem ser somadas para atingir o valor mínimo. O conjunto de CAT-A (s) deve conter todas as especialidades (coluna "especialidades").
2.2		As Built de obras de arte especiais		
3	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS			
3.1	Levantamentos Topográficos	Levantamento planialtimétrico e cadastral		Uma ou mais CAT-A (s) contendo Levantamento planialtimétrico cadastral com área maior ou igual a 1 (um) hectare e levantamento cartográfico em campo com área maior ou igual a 10 (dez) hectares. Os dois levantamentos podem estar em CAT-A(s) diferentes, mas as quantidades não podem ser somadas para atingir a quantidade mínima requerida
3.2		Aerolevantamento com drone		
3.3		Outros serviços correlatos		

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL NECESSÁRIA				
Item	Categorização	Tipologias	Especialidades	Critérios Específicos para CAT-A
4	ESTUDOS DE SONDAGEM DO SOLO			
4.1	Estudos de Sondagem do Solo	Sondagem a percussão		Uma ou mais CAT-A (s) contendo pelo menos 300 (trezentos) metros de sondagem a percussão, rotativa ou mista. Poderão ser somadas as metragens de várias CAT-A(s) para obter a quantidade requerida.
4.2		Sondagem a trado		
4.3		Sondagem rotativa		
4.4		Outros serviços correlatos		
5	ANÁLISES LABORATORIAIS DE MATERIAIS			
5.1	Análises Laboratoriais de Materiais	Ensaio de compactação tipo proctor normal.		Uma ou mais CAT-A (s) contendo pelo menos 150 (cento e cinquenta) unidades de ensaio de compactação tipo proctor normal, 150 (cento e cinquenta) unidades de ensaio de determinação do índice de suporte Califórnia (CBR) e, 150 (cento e cinquenta) unidades de ensaio de análise granulométrica. Poderão ser somadas as metragens de várias CAT-A(s) para obter a quantidade requerida.
5.2		Determinação do grau de compactação "in situ".		
5.3		Ensaio determinação do índice de suporte Califórnia (CBR).		
5.4		Ensaio de análise granulométrica.		
5.5		Ensaios de Marshall.		
5.6		Outros ensaios correlatos		



OBJETO: OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, POR INTERMÉDIO DA SEAB.

**ANEXO V - LISTA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL
NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO EM CADA EIXO DISPONÍVEL**

EIXO 04 - ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS

Critérios Gerais para Atestados e CAT-A

A **capacidade técnica-operacional** da empresa será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Registro da licitante no Conselho de Classe competente da sede da empresa há, no mínimo, 5 (cinco) anos, e comprovação de existência formal e regular por, no mínimo, 5 (cinco) anos.
- Apresentação do Cadastro técnico Federal, emitido pelo IBAMA.
- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido(s) em folha timbrada e assinado(s) pelo representante legal do órgão contratante, comprovando que elaborou pelo menos 1 (um) EIA-RIMA.
- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido(s) em folha timbrada e assinado(s) pelo representante legal do órgão contratante, comprovando que elaborou pelo menos 1 (um) Estudo Hidrológico.
- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido(s) em folha timbrada e assinado(s) pelo representante legal do órgão contratante, comprovando que elaborou pelo menos 1 (um) Estudo e/ou Projeto para Implementação de Unidade de Conservação e/ou Zoneamento Ecológico e/ou Desenvolvimento Local Integrado.
- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido(s) em folha timbrada e assinado(s) pelo representante legal do órgão contratante, comprovando que prestou pelo menos 1 (um) serviço de projeto de trabalho técnico social com enfoque em habitações, feiras ou shoppings populares.
- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido(s) em folha timbrada e assinado(s) pelo representante legal do órgão contratante, comprovando que elaborou pelo menos 1 (um) Estudo e/ou Projeto de Regularização Fundiária de imóveis urbanos.
- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido(s) em folha timbrada e assinado(s) pelo representante legal do órgão contratante, comprovando que elaborou pelo menos 1 (um) Estudo e/ou Projeto Social visando a Implementação de Unidade de Conservação e/ou Zoneamento Ecológico e/ou Desenvolvimento Local Integrado.
- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido(s) em folha timbrada e assinado(s) pelo representante legal do órgão contratante, comprovando que prestou serviços de levantamentos topográficos.
- Apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica operacional expedido por órgão ou entidade da Administração Pública, emitido em papel timbrado e assinado pelo representante legal, comprovando que pelo menos um dos projetos/estudos elaborados pela empresa foi utilizado e aprovado em instrumento de transferência voluntária da União ou operação de crédito com recursos federais (convênio, contrato de repasse, termo de compromisso, instrumento do PAC, operação de crédito ou congêneres), indicando, sempre que possível, o número do instrumento e a decisão de aprovação.

A **capacidade técnico-profissional** dos profissionais indicados pela empresa será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Registro ou inscrição do responsável técnico indicado no seu Conselho Profissional, CREA ou CAU ao qual estiver vinculado (p/ estudos ambientais e hidrológicos) por pelo menos 10 (dez) anos.
- Registro ou inscrição do responsável técnico indicado no seu Conselho Profissional, CRESS-AP ou ao qual estiver vinculado (p/ estudos sociais) por pelo menos 10 (dez) anos.
- Cadastro de Responsabilidade Técnica Ambiental Emitida pelos Órgãos Ambientais Licenciadores, do responsável técnico indicado.
- Comprovação por meio contratual, Carteira de trabalho ou contrato social atualizado de que a credenciada possui em seu quadro permanente, profissional ou profissionais devidamente reconhecidos pelo conselho competente, de nível superior, e que sejam detentores da(s) CAT-A(s) ou documentos equivalentes.
- Apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A) por execução de serviços de projeto(s) similar(es), obrigatoriamente referentes a projeto básico e/ou projeto executivo, conforme descrito na coluna "Critérios Específicos para CAT-A".
- Um Responsável Técnico (RT) só poderá estar associado a uma única empresa credenciada, ou seja, o CREA/CAU e o CPF poderão constar apenas para um único CNPJ.
- A lista de CAT-A's poderá ser apresentada por um único profissional responsável técnico ou por múltiplos, ou seja, os profissionais poderão juntar seus acervos para compor a lista de CAT-A's.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL NECESSÁRIA				
Item	Categorização	Tipologias	Especialidades	Critérios Específicos para CAT-A
1	Estudos Socioambientais			
1.1	Estudos Ambientais			
1.1.1	Estudos Ambientais	Estudo e Relatório de Impacto ambiental (EIA/RIMA) Estudo de Impacto ambiental (EIA) Estudo de Impacto de vizinhança (EIV) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Saúde (PGRSS) Relatório de controle ambiental e plano de controle ambiental (RCA e PCA)		Uma ou mais CAT-A (s) contendo a elaboração de pelo menos um Estudo e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA de empreendimento com área maior ou igual a 1.000 (um mil) hectares e um Estudo Hidrológico para bacia hidrográfica com área maior ou igual a 1.000 (um mil) quilômetros quadrados. Cada estudo pode estar em CAT-A diferente, mas as áreas não podem ser somadas para obter a área mínima requerida.
1.1.2	Estudos Hidrológicos	Estudos hidrológicos		Uma CAT-A contendo a elaboração de pelo menos um Estudo Hidrológico para bacia hidrográfica com área maior ou igual a 1.000 (um mil) quilômetros quadrados. Podem ser apresentadas mais de uma CAT-A , mas as áreas não podem ser somadas para obter a área mínima requerida.
1.1.3	Estudos e Projetos para Implementação de Unidades de Conservação e/ou Zoneamento Ecológico - Econômico e/ou Desenvolvimento Local Integrado	Estudos de planejamento Estudos cartográficos e georreferenciamento (SIG) Estudos de Diagnóstico Estudos de Prognóstico Estudos de Consolidação		Uma CAT-A contendo a elaboração de estudos e projetos de pelo menos uma Unidade de Conservação e/ou Zoneamento Ecológico - Econômico e/ou Desenvolvimento Local Integrado com área maior ou igual a 3.000 (três mil) hectares, com pelo menos 38.000 (trinta e oito mil) edificações e 30.000 (trinta mil) habitantes. Podem ser apresentadas mais de uma CAT-A , mas as áreas não podem ser somadas para obter a área mínima requerida.
1.2	Estudos Sociais			
1.2.1	Trabalho Técnico Social em Geral			Um ou mais atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido(s) em folha timbrada e assinado(s) pelo representante legal do órgão contratante, comprovando que prestou pelo menos 1 (um) serviço de projeto de trabalho técnico social com enfoque em habitações, feiras ou shoppings populares.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL NECESSÁRIA				
Item	Categorização	Tipologias	Especialidades	Critérios Específicos para CAT-A
1.2.2	Regularização Fundiária	Regularização fundiária de imóveis urbanos		Uma CAT-A contendo a elaboração de pelo menos um estudo ou projeto social de Regularização Fundiária com área maior ou igual a 400 (quatrocentos) hectares, com pelo menos 1.400 (um mil e quatrocentas) edificações urbanas. Podem ser apresentadas mais de uma CAT-A, mas as áreas não podem ser somadas para obter a área mínima requerida.
1.2.3	Estudos e Projetos para Implementação de Unidades de Conservação e/ou Zoneamento Ecológico - Econômico e/ou Desenvolvimento Local Integrado	Mobilização Social Seminários Compartilhamento entre representantes dos diversos segmentos da sociedade Condução dos processos participativos		Uma CAT-A contendo a elaboração de pelo menos um estudo ou projeto social para Unidade de Conservação e/ou Zoneamento Ecológico - Econômico e/ou Desenvolvimento Local Integrado com área maior ou igual a 3.000 (três mil) hectares, com pelo menos 38.000 (trinta e oito mil) edificações e 30.000 (trinta mil) habitantes. Podem ser apresentadas mais de uma CAT-A, mas as áreas não podem ser somadas para obter a área mínima requerida.
2	Levantamentos Topográficos			
2.1	Levantamentos Topográficos	Levantamento planialtimétrico e cadastral		Uma ou mais CAT-A (s) contendo Levantamento planialtimétrico cadastral com área maior ou igual a 500 (quinhentos) hectares e levantamento cartográfico em campo com área maior ou igual a 1.000 (um mil) hectares. Os dois levantamentos podem estar em CAT-A(s) diferentes, mas as quantidades não podem ser somadas para atingir a quantidade mínima requerida.
2.2		Aerolevantamento com drone		